



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010062-02.2025.5.15.0028**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/01/2025

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COSTA

ADVOGADO: CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

RÉU: JULIO CESAR SALVADOR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT9LS-ZWHP7-RRQYY-WPLXK>

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO: CNM: 111500.2.0055589-31

MATRÍCULA

- 55.589 -

FOLHA

- 1 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

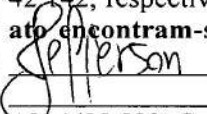
Catanduva, 3 de abril

de 2017

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelos **LOTES 12 E 13 DA QUADRA M**, situado no loteamento **RESIDENCIAL COMENDADOR PEDRO MONTELEONE**, nesta cidade, distante 112,00 metros do alinhamento de prédios da Avenida Professor Geraldo Correa, lado ímpar, que mede 20,00 metros de frente para Rua Giacomio Righini, lado par; 25,00 metros do lado direito de quem desta rua olha para o imóvel, em divisa com o lote 11; 25,00 metros do lado esquerdo, em divisa com o lote 14; e 20,00 metros nos fundos, em divisa com parte do lote 15, lote 16 e parte do lote 17, **perfazendo uma área de 500,00 metros quadrados.**

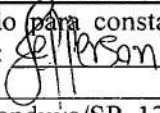
CADASTRO MUNICIPAL: 71.41.09.0193.01.001.

PROPRIETÁRIOS: **JÚLIO CESAR SALVADOR**, brasileiro, engenheiro civil, RG 26.701.001-SSP/SP, CPF 302.383.718-08, e sua esposa **NATHALIA KASUIE BERRANCE MATSUMURA SALVADOR**, brasileira, do lar, RG 44.077.291-6-SSP/SP, CPF 330.493.778-10, casados no dia 5 de dezembro de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Pará, nº 353, apartamento 80, Edifício Grão Pará, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: nºs 9 e 8, de 15/08/2014, nas matrículas nºs 42.141 e 42.142, respectivamente, ambas desta serventia. **Os documentos pertinentes ao presente ato encontram-se microfilmados nesta serventia sob nº 152.499.** O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Alves).

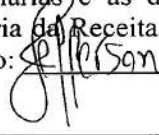
AV.1/55.589. Catanduva/SP, 1º de setembro de 2017.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL (Protocolo nº 155.035 – 25/08/2017).

Em cumprimento ao ofício expedido em 15/08/2017, pela 2ª Vara Cível desta comarca, nos autos do Processo nº 0004430-94.2017.8.26.0132, de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica – Duplicata, movido por **MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA** em face de **NATHALIA KASSUIE BERRANCE MATSUMURA SALVADOR**, procedo a presente averbação para constar a **existência da demanda judicial acima referida.** O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Alves).

AV.2/55.589. Catanduva/SP, 13 de setembro de 2017

CONSTRUÇÃO (Protocolo nº 155.043 – 25/08/2017).

Conforme requerimento firmado nesta cidade, em 04/09/2017, procedo a presente para constar que no terreno desta matrícula foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** que recebeu os nºs 140 e 150 da Rua Giacomo Righini, com a área de 501,03 metros quadrados, sendo 36,31 m² de área de piscina, consoante se infere do Habite-se nº 47.224, expedido em 01/04/2016, pela Prefeitura desta cidade. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001682017-88888097, de 17/08/2017, expedida pela Secretaria da Receita Federal. **Valor atribuído à construção: R\$ 1.000.000,00.** O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Alves).

- continua no verso -

Página: 0001/0004



Valide aqui
este documento

CNM: 111500.2.0055589-31

MATRÍCULA
- 55.589 -

FOLHA
- 1 -
VERSO

AV.3/55.589. Catanduva, 20 de abril de 2018.

CANCELAMENTO - EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo nº 158.568 – 18/04/2018).

Em cumprimento ao ofício expedido em 17 de abril de 2018, pela Exma. Sra. Dra. Maria Clara Schmidt de Freitas, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, nos autos do Processo nº 0004430-94.2017.8.26.0132, de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica – Duplicata, é lavrada a presente averbação para constar que **fica cancelada a Av. 1 supra**. O Oficial Substituto: Jefferson (Jefferson Lucas Alves).

R.4/55.589. Catanduva/SP, 20 de abril de 2021.

COMPRA E VENDA (Protocolo nº 174.434 – 08/04/2021).

Selo digital: 111500321000000010011521W

Pela escritura de 08/04/2021, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Elisiário/SP (livro 235 – páginas 27/30), **JULIO CESAR SALVADOR**, engenheiro civil, RG 26.701.001-1-SSP/SP, CPF 302.383.718-08, e sua esposa **NATHALIA KASUIE BERRANCE MATSUMURA SALVADOR**, enfermeira, RG 44.077.291-6-SSP/SP, CPF 330.493.778-10, brasileiros, casados no dia 05/12/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Giacomo Righini, nº 140, Residencial Comendador Pedro Monteleone, nesta cidade, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$ 650.000,00, a **BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, advogado, RG 43.878.032-SSP/SP, CPF 348.572.558-71, casado no dia 28/10/2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ALINE FERREIRA DOS SANTOS**, confeiteira, RG 42.579.177-4-SSP/SP, CPF 320.193.498-41, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jundiaí, nº 743, Jardim Bela Vista, nesta cidade. *O presente registro é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do Cap. XX das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (e-Protocolo) e Base de Cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 650.000,00* O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).

R.5/55.589. Catanduva/SP, 07 de maio de 2024.

COMPRA E VENDA (Protocolo nº 193.062 – 17/04/2024).

Selo digital: 111500321000000023048024G

Conforme escritura de 15/03/2024, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Elisiário/SP, (livro 290 – páginas 313/316), **BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, e sua esposa **ALINE FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$ 650.000,00 a **MARIA SUELI TRAZZI SALVADOR**, brasileira, viúva, aposentada, RG 7.174.661-4-SSP/SP, CPF 202.746.188-42, residente e domiciliada na Rua Teresina, nº 1378, Vila Santo Antonio, nesta cidade. *O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E.*

- continua na folha 2 -

Página: 0002/0004

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 111500.2.0055589-31

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA

- 55.589 -

FOLHA

- 2 -

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS 111500

Catanduva, 07 de maio de 2024

Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (e-Protocolo) Base de cálculo
(ITBI/ITCMD): R\$ 744.473,55. O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.6/55.589. Catanduva/SP, 13 de maio de 2024.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL (Protocolo nº 193.337 – 30/04/2024).

Selo digital: 1115003310000000231111240

Conforme decisões/ofícios de 08/04/2024 e 19/04/2024, proferidas pela 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos do **Processo nº 1002741-51.2024.8.26.0132**, de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação, ajuizado por **BANCO ABC BRASIL S.A.**, em face de **JULIO CESAR SALVADOR e outros**, procedo a presente para constar a **existência da ação judicial acima mencionada**. De acordo com a petição inicial e com o site do TJSP, a causa tem o valor de R\$ 650.000,00. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 0003/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT9LS-ZWHP7-RRQYY-WPLXK>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT9LS-ZWHP7-RRQYY-WPLXK>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 55589**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia . Conforme item 154.1, Cap. XX, das NSCGJ/SP, "*a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo e é suficiente para comprovar a propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial*".
Catanduva-SP, 26 de novembro de 2024.

CERTIDÃO ASSINADA ELETRONICAMENTE.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Sefaz.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 178697

Controle:



317335

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115003E30000000259167247

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por NATALIA VILAS BOAS GUIMARAES PORTO MILHOMEM, em 26/11/2024, às 17:24:49 - 979d79b
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24112612425215800000206389318?instancia=1>
Número do processo: 0010114-30.2021.5.03.0106
Número do documento: 24112612425215800000206389318



Assinado eletronicamente por: LUCIENE BOCHINI - Juntado em: 16/01/2025 18:00:27 - 3126154
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25011617541451000000248957943?instancia=1>
Número do documento: 25011617541451000000248957943



Assinado eletronicamente por: MARIA LUCIA PINTO CESAR - Juntado em: 20/01/2025 06:56:14 - 1e7ecbe
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25011714045662300000248996740?instancia=1>
Número do processo: 0010062-02.2025.5.15.0028
Número do documento: 25011714045662300000248996740